Processo Licitatório n° 135/2018 - Dispensa nº. 024/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente na Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **Luiz Carlos da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 435.198.498-87, residente na Rua Santa Barbara, nº 19, Centro, nesta cidade – Itanhandu/MG, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2018 – DISPENSA Nº 024/2018** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2018, firmado em 28/01/2018, nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme previsão expressa na Cláusula Segunda e reajuste de valor conforme Cláusula Quinta do contrato nº 218/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: O contrato será prorrogado por **06 meses**, a contar de 03 de julho de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA: O valor total a ser pago por este Termo Aditivo é de R$ 9.233,94 (Nove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), correspondente às parcelas durante a vigência deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente:

02.03.00.06.181.0009.2118.3.3.90.36.00 - Manutenção de Convênios com as Polícias Civil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLAUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 23 de junho de 2020.

_____ _____

LOCATÁRIO
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

LOCADOR
Luiz Carlos da Silva

_____
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Dr. Gustavo Levenhagen Moura
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF: _____